

INTERESSADO: Marcos Roberto Mastrofrancisco

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizador, em escola de país estrangeiro

RELATOR: JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1304 /74, CSG; Aprov. em 12/06/74; Comunicado ao Pleno em 19/06/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO; Marcos Roberto Mastrofrancisco conforme consta na declaração firmada pelo Prof. Arduino Dal Pian, diretor do CENE "Prof. Amílcare Mattei", de Marília, concluiu a 8ª série do 1º grau na escola, em 1972.

DE Janeiro a julho de 1973, viajou para os Estados Unidos da América, onde cursou a Belleville High School, de Belleville, Michigan, U.S.A.

Aos 31 de julho de 1973, foi matriculado, na 1ª série do 2º grau, sem qualquer responsabilidade para a direção do estabelecimento¹, conforme documento da fls.12, no Colégio em causa.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido de regularização da vida escolar do interessado veio a este Conselho, no dia 15 de janeiro de 1974. Do primeiro exame do protocolado, ante a inexistência de dados essenciais à sua apreciação, pedimos que ele fosse convertido em diligência, a qual foi cumprida.

O processo, ao ser devolvido, trazia informações relevantes, quais sejam;

1º matriculado na 1ª série do 2º grau, a partir de agosto de ... 1973, fora reprovado, no final do ano;

2º o pai do aluno juntou ao processo declaração, subscrita aos 16 de fevereiro de 1974, afirmando estar ciente da reprovação do seu filho e se manifestando a favor do arquivamento do pedido de reconhecimento da equivalência de estudos.

II - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, e, ante o pedido do responsável pelo interessado, propomos o arquivamento do Processo CEE nº 143/74 e a devolução, à Secretaria da Educação, do Protocolado, juntamente com cópia deste parecer, para os fins de direito.

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente